

EDITAL CONJUNTO UFAL/IFAL/UNEAL N. 04/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO MONITORES/AS
VOLUNTÁRIOS/AS NA SEMANA INTERINSTITUCIONAL DE PESQUISA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Retificado em 15/09/2023

Retificado em 23/09/2023 - Prorrogação Exclusiva para Inscrições de Estudantes de Letras
Libras

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em colaboração com o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), torna público o Processo Seletivo de Estudantes para atuarem como Monitores/as Voluntários/as na **Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica, com o tema ciências básicas para o desenvolvimento sustentável, é um projeto interdisciplinar de fomento e divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), com acesso gratuito e sem fins lucrativos, constituída de atrações voltadas para os mais diversos públicos, a promover o fortalecimento de projetos de estímulo à iniciação científica e tecnológica que valorizem o conhecimento científico e o protagonismo estudantil de crianças, jovens e adultos, por meio da conexão entre a Educação Básica e a Educação Superior, em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1.2. A Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica acontecerá entre os dias 14 a 20 de outubro de 2023, de modo paralelo e articulado nos polos de Maceió localizado no campus A.C. Simões da Ufal; Arapiraca, localizado no campus Arapiraca da Ufal; Palmeira dos Índios, localizado no campus III da Uneal; Delmiro Gouveia, localizado no campus Sertão da Ufal; e, Maragogi, localizado no campus Maragogi do Ifal; no horário das 8h às 18h (Maceió), 8h às 18h (Arapiraca), 8h às 22h (Palmeira dos Índios), 8h às 22h (Delmiro Gouveia), 8h às 22h (Maragogi).

1.3. Por este Edital, serão ofertadas 100 vagas (cem) para estudantes regularmente matriculados/as em cursos presenciais de graduação e/ou técnicos/profissionalizantes da UFAL, da UNEAL e do IFAL, distribuídas conforme discriminação no item 4 deste certame.

1.4. Os/as estudantes selecionados por este Edital atuarão, como Monitores/as Voluntários/as, no desenvolvimento de atividades relacionadas à programação e à realização do evento, conforme estabelecido nos itens 3 e 4, bem como no Anexo 1 deste certame.

1.5. O/A Monitor/a Voluntário/a receberá um auxílio no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), após o período de realização do Sinpete, condicionado à confirmação de participação integral do/a estudante, por parte da Comissão Organizadora do evento.

1.5.1 Para a construção de Relatório Final sobre Frequência e Participação dos/as Monitores/as Voluntários/as haverá um sistema de registro e controle por Instrumento Próprio a ser usado durante o Evento.

1.6. O/A Monitor/a Voluntário/a receberá certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora, com carga horária total de 40 horas.

1.7. As informações das etapas e dos resultados deste Edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://evento.ufal.br/sinpete-2023>, sendo responsabilidade exclusiva do/a candidato/a quanto ao acompanhamento de todas as etapas deste certame.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS TREINAMENTOS PARA OS MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS

2.1 Das Atribuições: O/A Monitor/a Voluntário/a selecionado/a deverá:

- a) Recepcionar e fazer a visita guiada dos estudantes das escolas, nas arenas temáticas, por meio do gerenciamento da agenda das visitas em grupo;
- b) Dar apoio às atividades realizadas nos diferentes espaços do evento (secretaria, auditórios, salas, arenas, estandes, etc.)
- c) Acompanhar e dar suporte à Comissão Organizadora, aos participantes e aos convidados do evento, de acordo com as atividades programadas em diferentes espaços do evento;
- d) Integrar-se nas atividades das subcomissões apresentadas no ANEXO I.

2.2 Dos Treinamentos:

2.2.1 Os/as monitores/as aprovados e selecionados/as serão convocados/as pela Comissão de Monitoria para uma reunião geral do evento, em locais e datas a serem divulgados.

2.2.2 Além da reunião geral, a Comissão de Monitoria intermediará a realização dos Treinamentos Específicos em conjunto com as variadas comissões do evento, para melhor entendimento sobre a participação de cada do/a Monitor/a Voluntário/a.

2.2.3. Sempre que possível, cada comissão deverá dispor de 2 (dois) horários alternativos para os treinamentos, dando a possibilidade de todos os aprovados/selecionados participarem.

2.2.4 Os/as monitores/as voluntários/as serão convocados com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e o não comparecimento aos treinamentos designados, sem devida justificativa, gerará o desligamento automático da seleção da monitoria.

2.2.5 A participação do/a monitor/a em todos os treinamentos é de caráter obrigatório.

3 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A.

3.1 São requisitos verificados no processo de validação de inscrições estudantis submetidas por este Edital:

- a) Ser estudante regularmente matriculado/a nos cursos presenciais de graduação e/ou técnico da Ufal, do Ifal e da Uneal;
- b) Ter disposição para o trabalho em equipe;
- c) Ser comunicativo/a e com capacidade para dialogar com diferentes públicos;
- d) Ter experiências em participação e realização de eventos acadêmicos/culturais;
- e) Ter disponibilidade integral para o cumprimento de carga horária de até 30 (trinta) horas, abrangendo encontros anteriores (destinados para os treinamentos) ao evento e realização do evento (16 a 20/10/2023), incluindo, em caso de necessidade, os finais de semana.
- f) Ser pontual e assíduo aos locais de atuação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o bom andamento das atividades.

4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E POLOS DE ATUAÇÃO.

4.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas ao todo, abrangendo todos os polos do Sinpete, de acordo com o quantitativo abaixo:

VÍNCULO DOS ESTUDANTES	Nº DE VAGAS				
	Ufal Maceió	Ufal Arapiraca	Ufal Delmiro	Ifal Maragogi	Uneal Palmeira
Curso Técnico	2	-	-	8	-
Curso de Graduação em Letras/Libras	4	2	2	2	2
Curso de Graduação em Horticultura	-	-	-	2	-
Curso de Graduação em Psicologia	2	-	-	-	1
Curso de Graduação em Pedagogia, Geografia ou História	3	1	4	-	2
Curso de Graduação em Ciências Biológicas ou Econômicas	4	2	2	-	2
Curso de Graduação em Física	3	2	-	-	-
Curso de Graduação em Relações Públicas	4	-	-	-	-
Curso de Graduação em Jornalismo	4	-	-	-	-
Curso de Graduação em Dança, Música ou Teatro	3	-	-	-	-
Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Design	2	1	-	-	-
Curso de Graduação em Matemática	2	-	-	-	3
Curso de Graduação em Química	4	2	-	-	2
Curso de Graduação em qualquer Área da Saúde	4	4	-	-	-
Curso de Graduação em qualquer área da Computação	4	1	-	-	-
Curso de Graduação em qualquer área das Engenharias	5	1	2	-	-
Total de vagas	53	15	10	12	12

4.2 Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica inserido/a em alguma modalidade de programa de assistência estudantil da UFAL/IFAL/UNEAL (bolsa, auxílios, gratuidade no Restaurante Universitário) computará dois (02) pontos, neste quesito, desta seleção, conforme item 6, subitem 6.5 deste Edital.

4.2.1 Os polos para atuação de monitoria voluntária serão: Maceió (UFAL - Campus A.C. Simões - Tabuleiro do Martins); Arapiraca (UFAL - Campus sede, em Arapiraca); Palmeira dos Índios (UNEAL - Campus III); Delmiro Gouveia (UFAL - Campus do Sertão - Sede em Delmiro Gouveia); Maragogi (IFAL - Campus de Maragogi).

4.3 As vagas dos cursos que não receberem inscrição serão direcionadas para outros cursos de graduação devidamente inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 22/09/2023 (**fluxo normal**) **29/09/2023 Libras**), exclusivamente através do Formulário disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/kKBRLcPAuKYgA94Q6>.

5.2 A Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica ocorrerá no horário de 8h às 18h, em Maceió e Arapiraca; e de 8h às 22h, em Maragogi, Delmiro Gouveia e Palmeira dos Índios. Os/as monitores/as voluntários/as atuarão em dois turnos (de 8h às 13h e de 13h às 18h - Maceió e Arapiraca; de 10h às 16h e 16h às 22h, nos demais polos), conforme distribuição a ser realizada pela Comissão Organizadora do Evento.

5.3. No ato da inscrição, deverá o/a candidato/a, verificados os pré-requisitos, optar apenas por uma **das modalidades** de vagas a seguir:

- a) Estudantes dos cursos presenciais de graduação da UFAL/IFAL/UNEAL;
- b) Estudantes dos cursos presenciais de graduação, dos Grupos do PET da UFAL, que atuarão na Mostra de Profissões (exclusivo Paespe);
- c) Estudantes de graduação em Letras/Libras (Licenciatura);
- d) Estudantes de curso técnico/profissionalizante.

5.3.1 Também no ato da inscrição, deverá o/a candidato/a, verificados os pré-requisitos, optar apenas por um **dos polos** para atuação:

- a) Maceió;
- b) Arapiraca;
- c) Palmeira dos Índios;
- d) Delmiro Gouveia;
- e) Maragogi.

5.4 O/a estudante ao optar para qualquer uma das modalidades/pólos acima deverá estar ciente de ser portador de documentação comprobatória a demonstrar sua vinculação ao curso pré-requisito à modalidade.

5.5 O/A candidato/a deverá preencher o formulário online e nele, além de optar para uma das modalidades/polos de vagas, anexar os documentos obrigatórios e os opcionais, conforme discriminações a seguir.

5.6. Os **documentos obrigatórios** que validarão a inscrição do/a estudante pretendente são:

- a) Documento oficial de identificação com foto atual;
- b) Comprovante de Matrícula atualizado;
- c) Histórico Escolar Analítico atualizado;
- d) Comprovante de residência atualizado.

5.6.1 Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo, no formato PDF.

5.7 São **documentos complementares (opcionais)** que deverão ser enviados para computação de nota na segunda etapa deste processo seletivo, de acordo com pontuação e critérios estabelecidos no item 6.5:

- a) Comprovante de participação como monitor/a ou comissão organizadora em eventos realizados anteriormente;
- b) Comprovante de que é usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil (bolsas ou auxílios, gratuidade no RU)
- c) Comprovante de que tem conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros).
- d) Comprovante que tem conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação,

navegador, outros);
e) Comprovante de participação em eventos ou outras ações como intérprete/tradutor ou professor de Libras;

5.8. Ter a matrícula acadêmica atualizada e ativa referente ao semestre letivo 2023.2 é condição para efetivação do pagamento do auxílio descrito no item 1.5 deste edital.

5.9. Os comprovantes para a documentação complementar descrita nas alíneas no item 5.5 poderão ser declarações, certificados e até histórico escolar que comprove ter o/a estudante cursando alguma matéria sobre o conhecimento exigido.

5.10. Eventuais irregularidades ou falsidade documental verificadas e constatadas durante o certame anularão o/a estudante desta seleção, além de outras sanções legais cabíveis.

6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL.

6.1 A seleção dos/as monitores/as da Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica se dará em até três fases.

ORDEM	FASE	DESCRIÇÃO	CARÁTER
01	Fase I	Envio dos documentos obrigatórios, via formulário online	Eliminatória
02	Fase II	Pontuação a partir dos comprovantes dos documentos complementares.	Classificatória
03	Fase III (Somente para estudantes do curso de Letras-Libras)	Prova prática. (Breve entrevista em Libras, avaliada por banca examinadora específica)	Eliminatória

Da primeira etapa se

6.2. Serão considerados habilitados para a segunda etapa, todos os/as estudantes cujas inscrições tenham sido homologadas, após validação dos documentos obrigatórios descritos no item 5.6.

6.3. A falta de entrega de qualquer documento obrigatório no tempo hábil estabelecido neste Edital ou verificado qualquer irregularidade ou inidoneidade documental tornará o/a estudante inabilitado/a para a continuidade deste processo seletivo.

Da segunda etapa

6.4. Participarão da segunda etapa somente os/as estudantes habilitados/as na primeira etapa do certame.

6.5. Serão aplicados os seguintes critérios para a pontuação da segunda etapa:

PARA SELEÇÃO DOS/AS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO		
ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Comprovar participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados anteriormente	3
2.	Apresentar histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0	2
3.	Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)	2
4.	Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação, navegador, outros)	1
5.	Comprovar ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil	2
Total		10

PARA SELEÇÃO DOS/AS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-LIBRAS		
ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Comprovar participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados anteriormente	2
2.	Apresentar histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0	2
3.	Comprovar participação em eventos ou outras ações como intérprete/tradutor ou professor de Libras.	4
4.	Comprovar ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil.	2
Total		10

6.6 A nota final desta etapa será formada pela soma das pontuações obtidas conforme cada critério estabelecido acima e atribuídas aos/às candidatos/as pelos membros da Comissão de Avaliação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Da terceira etapa (Somente para estudantes de Libras)

6.7. Esta etapa diz respeito apenas para os estudantes de Libras. A Comissão Organizadora do Edital enviará comunicação de convocação para todos os participantes do certame, cujas inscrições tenham sido homologadas e aprovadas para esta etapa específica.

6.8. Nesta etapa, cada estudante aprovado/a para esta terceira fase, participará de uma breve entrevista a ser realizada por uma equipe técnica de especialistas em Língua Brasileira de Sinais – Libras.

6.9 A nota final será formada pela média das notas atribuídas aos/às candidatos/as pelos membros da Comissão de Avaliação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Do resultado final e critérios de desempate

6.10 Em lista final, havendo empate, serão considerados para critérios de desempate os indicadores na ordem a seguir:

- Pontuação com comprovação de ser usuário/a de algum programa de Assistência Estudantil (bolsas ou auxílios);
- Pontuação com comprovação de participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados anteriormente;
- Apresentação de histórico analítico com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
- Pontuação com comprovação de conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros).
- Estar matriculado em período mais próximo do fim da graduação.
- Ter idade mais avançada.

6.11 O resultado final será publicado e disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: evento.ufal.br/sinpete-2023.

7. DO CRONOGRAMA.

ORDEM	ETAPAS	PERÍODO
1.	Inscrições	12 a 22/09/2023 12 a 29/09/2023
2.	Seleção	25 a 29/09/2023 (fluxo normal)

		02 a 05/2023 (Libras)
3.	Resultado Preliminar	30/09/2023 (fluxo normal) 06/10/2023 (Libras)
12.	Resultado final do certame	06/10/2023 09/10/2023 (Libras)
13.	Reunião Geral (RG)	09 e 10/10/2023
14.	Treinamentos específicos (TEs)	11 e 12/10/2023
15.	Da participação geral no Evento	16 a 20/10/2023 14 a 20/10/2023

8. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO.

8.1 O auxílio referido no item 1.5 deste Edital será pago em uma parcela mensal subsequente no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), após o encerramento do evento.

8.2. Os/as estudantes selecionados (as) na condição de Monitores/as Voluntários/as neste Edital receberão auxílio por conta bancária do estudante, especificamente em Conta Corrente, diretamente em agência bancária.

8.3 Durante a Reunião Geral serão ratificadas as documentações bancárias de cada estudante aprovado nesta seleção para o procedimento de pagamento do auxílio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidas notificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste certame.

9.2. O/A candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado/a deste processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em conjunto com a UFAL/IFAL/UNEAL.

9.4. Quaisquer esclarecimentos referentes a este Edital podem ser obtidos ainda por meio do endereço eletrônico: <https://evento.ufal.br/sinpete-2023>. Ou enviando e-mail para: sinpete2023@gmail.com.

Maceió- AL, 11 de setembro de 2023.

Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação da Ufal

Vera Lucia Pontes dos Santos
Coordenadora-geral do Sinpete 2023
UFAL

ANEXO I

AÇÕES PRINCIPAIS DE ATUAÇÃO DOS/AS ESTUDANTES MONITORES/AS NA SEMANA INTERINSTITUCIONAL DE PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, ANO 2023.

ORDEM	MODALIDADE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS
1.	RECEPÇÃO ÀS ESCOLAS	Recepcionar estudantes das escolas que visitam o evento, por meio do agendamento prévio. Direcionar as turmas para as programações disponíveis no dia e orientá-las quanto à circulação no evento.
2.	PROGRAMAÇÃO/ATIVIDADES	Acompanhar as atividades programadas em diferentes espaços do evento. Apoiar palestrantes, oficineiros e demais convidados/as durante a realização das atividades programadas (mesa, bate papo, oficina, palestra, apresentações artísticas).
3.	PRODUÇÃO CULTURAL	Realizar diferentes tarefas ligadas à produção cultural.
4.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Realizar diferentes tarefas ligadas à divulgação do evento no site do Sinpete e redes sociais.
4.	LOGÍSTICA	Acompanhar e atender demandas de infraestrutura, secretaria e logística dos expositores/as, prestadores/as de serviço, escritores/as e visitantes referente a transporte, alimentação, entrega de materiais, certificação, preparação de ambientes (banners, instalações, downloads e conexões) entre outras.
5.	LIBRAS	Atuar em diferentes espaços e atividades do evento, dando suporte às diversas comissões, principalmente na mediação entre pessoas surdas e ouvintes.